



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
FONE/FAX (0**)49. 327.0066 - E-MAIL: peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000
CNPJ 95.990.131/0001-70

DECRETO Nº 172/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal e artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio do Município de Nova Itaberaba – SC, a serem alienados, conforme relação de que trata o Projeto de Lei Municipal nº 009/2013.

- I – Juliana Andretta Cavasin
- II – Rudimar Carlos Breda
- III – Adailto Daga
- IV – Leocir Mendes de Medeiros
- V – Lauri Mendes de Medeiros

Parágrafo único. A avaliação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição e o Setor, Departamento e Secretaria a que pertencem os seguintes bens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 02 DE MAIO DE 2013.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

ROLIN DE MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB 574/2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
FONE/FAX (0**)49. 327.0066 - E-MAIL: peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000
CNPJ 95.990.131/0001-70
